



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3681/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANDREA LUZIA VAZ PAES**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 69 (sessenta e nove) dias, no período de 31 de julho a 7 de outubro de 2012, nos termos do artigo 202, combinado com o 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 5 de outubro de 2012.**

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**